



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 24

**FLS.** 42

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.284/2023.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Francisco Carrieri Filho, Administrador Cemitério, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 29 de setembro de 2023 sob n.º 08140/2023, no qual o servidor municipal Sr. Francisco Carrieri Filho requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 10 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO**, manifestação do Secretário Municipal da Administração, Thales Facipieri Castro, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer SNJ 174/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 02 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Francisco Carrieri Filho, portador do RG n.º 7.327.232, inscrito no CPF sob n.º 888.945.418-00, registro n.º 003905, Administrador Cemitério, no período de 03/10/2023 à 01/11/2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 24

**FLS.** 43

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 03 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.